SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0486

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR
Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amajarí, torna público que a pessoa Jurídica: **IRIS MOREIRA BRINDES - ME,** foi dada como vencedora do processo de Dispensa de Licitação **n°:018/2017**, para a aquisição de 11 carteiras em couro com brasão,11 chaveiros, onze botons em metal e 11 adesivos, para a Câmara Municipal.

Amajarí, 08 de fevereiro de 2017.

ARTHUR PESSOA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:148997C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR
Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amajarí, torna público que a pessoa Jurídica: **FORBRÁS RORAIMA LTDA,** foi dada como vencedora do processo de Dispensa de Licitação **n°:019/2017**, para a confecção de placas de identificação em pvc, para a Câmara Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amajarí, 01 de março de 2017.

ARTHUR PESSOA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:DC3FFE94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR
Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amajarí, torna público que a pessoa Jurídica: **MARIA COSTA LIMA - ME,** foi dada como vencedora do processo de Dispensa de Licitação **n°:017/2017**, para a confecção de fotos oficiais dos Vereadores em moldura, para a Câmara Municipal.

Amajarí, 10 de março de 2017.

ARTHUR PESSOA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:C38DB48C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR
Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amajarí, torna público que a pessoa Jurídica **RAIMUNDO JOSE SILVA DOS SANTOS,** foi dada como vencedora do processo de Dispensa de Licitação **n°:022/2017**, para a aquisição de passagens aéreas, para a Câmara Municipal.

Amajarí, 22 de maio de 2017.

ARTHUR PESSOA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:C5D62843

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DIARIAS

CÂMARA/PORTARIA Nº 002/2017/BONFIM
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de. suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias ao Vereador abaixo. relacionado: Lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa -Vista/Brasília para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal ,bem como acompanhar reunião da Comissão de Seguridade Social e Família- **CSSF**, na oportunidade, realizara visitas técnicas nos ministérios a fim de identificar programas e ações que podem ser desenvolvidos no Município de Bonfim- RR .**Antônio Jose Bezerra dos Santos Vereador – CPF nº: 225.488.662-20.**
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 100.

Bonfim-RR,18 de setembro de 2017.

MARCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO
Secretaria de Finanças da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:A1471997

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2017
A CPL/PMAA, torna público o resultado do pregão presencial (SRP) nº 031/2017, cujo objeto é a Aquisição de Balança Pessoal Mecânica Antiderrapante, trena métrica e Estetoscópio Simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre - RR, tendo a empresa: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 01.221.604/0001-20, vencedora do Lote Único no valor de R$ 14.766,00. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre/RR, 20 de Setembro de 2017.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente
CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:57B5E627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A CPL/PMAA, torna público o resultado do pregão presencial (SRP) nº 039/2017, cujo objeto é a Aquisição de UTENSÍLOS DE COZINHA, para atender às necessidades das Escolas pertencentes a rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alto Alegre, através de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço, pelo critério menor preço por lote, tendo a empresa: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ: 01.221.604.0001-20, vencedora do Lote Único no valor total de R$ 162.150,50. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre/RR, 25 de Setembro de 2017.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente
CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:B880A9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB/SEME /INTERNA/PORTARIA Nº 100

Alto Alegre - RR 25 de Setembro de 2017.

Autorizo a comissão de |Auditoria de Transporte escolar no Exercício do ano letivo do ano de 2017 que atende a Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizo a comissão de Auditoria na modalidade de Transporte Escolar os Servidores: **MAIAN FRANCISCO BATISTA FERREIRA**, inscrito no CPF:939.842.192-53, **ROMÁRIO DA SILVA DUARTE** inscrito no CPF: 886.476.762-20, **JULIANA BARBOSA NUNES** inscrito no CPF: 836.279.012-15: CICERO DE SOUSA SILVA inscrito no CPF:048.758.363-92 **DERYCHY DEYLON SILVA RODRIGUES** inscrito no CPF: 048.758.363-92 a exercer a fiscalização ao Transporte Escolar que atende a rede municipal de ensino desta secretaria
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALKÉSIA MATOS PAIVA
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR
PMAA/GAB
Portaria nº 047/2017

Publicado por:
Romario da Silva Duarte
Código Identificador:E131DC78

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2017.
ORIGEM: PROCESSO N° 155/2017 - SMED. - CARTA CONVITE N° 011/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA:L. M. REIS DE SOUSA EIRELI – ME.
CNPJ: 22.336.332/0001-84
RESPONSAVEL: GLEUBER GOMES SOUSA.
CPF: 382.070.012-91 - Procurador
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra por mais 50 (Cinquenta) dias corridos, passando o prazo de execução dos serviços da obra a vigorar até o dia 24/10/2017, com base no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2017.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:5B1F22D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2015.
ORIGEM: PROCESSO N° 142/2015 - SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADO: SELEZIO FERREIRA BATISTA. - CPF: 182.751.502-30
RESPONSAVEL: SELEZIO FERREIRA BATISTA. - CPF: 182.751.502-30
OBJETO: A prorrogação do prazo de Vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 25/09/2017, para as instalações do SAMU-192, da cidade de

Bonfim/RR, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2017.
Programa de Atividade:
10.301.0029.2066.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de 25/09/2017.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:F745E21D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR informa a todos que no Extrato do Contrato n. 108/2017, onde se lê:

Processo Administrativo nº **084/2017–CL** - Processo Licitatório nº. **040/2017** - Modalidade **Pregão Presencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada: **G. DA S. SILVEIRA - ME, CNPJ nº. 16.717.817/0001-15** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017
Valor global: LOTE IV - R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso: 100 – Rec. Próprio.
Programa de Trabalho: 04.122.0060.2.015
Elemento de Despesa: 4490.52.00 e 3390.30.00
Data de Assinatura: 06/09/2017.

Caracaraí - RR, 06 de setembro de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2017

Processo Administrativo nº **084/2017–CL** - Processo Licitatório nº. **040/2017** - Modalidade **Pregão Presencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada: **G. DA S. SILVEIRA - ME, CNPJ nº. 16.717.817/0001-15** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017
Valor global: LOTE IV - R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso: 100 – Rec. Próprio.
Programa de Trabalho: 04.122.0046.2.006
Elemento de Despesa: 4490.52.00 e 3390.30.00
Data de Assinatura: 06/09/2017.

Caracaraí - RR, 06 de setembro de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:C38D4DC7

GABINETE CIVIL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 039/2017 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações do objeto da licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA DE CONVÊNIOS, NO ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES VIA WEB, JUNTO AOS SEGUINTES PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE REPASSES FEDERAIS: A) SIMEC; B) SIGARP; C) SISMOB; D) FNDE ; E) SIGPC-ON-LINE; E F) SICONV**, do anexo XI e dos itens 2.1, 3.1 e 11.3 do Anexo I do edital e comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 10 de outubro de 2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município:
http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail
cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 25 de setembro de 2017.

MARIA DO P. SOCORRO DE L. GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joniel Ionack Ramos de Sousa
Código Identificador:6E31C547

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
SOB REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Cantá torna Publico aos interessados o resultado do pregão presencial supracitado oriundo do Processo N º 022/2017 – SEMEC.
OBJETO: Contratação de empresa para "Prestação de serviço de Transporte Escolar", para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço. Vencedora a Empresa: M C S MANAUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME com Valor Global Diário (dias letivos) R$ 19.899,58 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), por apresentar o menor preço como consta na Ata do dia 22 de Setembro de 2017.

Cantá-RR, 25 de Setembro de 2017.

ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelia Cristina do Vale Marcolino
Código Identificador:F0C5CB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2017

PROCESSO: Nº 022/2017

A pregoeira da CPL/CANTÀ, torna publico os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, pelo critério menor preço, através do Sistema de Registro de Preço, tendo a empresa vencedora do lote com os respectivos preços:

LOTE ÚNICO
EMPRESA: **M C S MANAUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ: 13.828.128/0001-90
VALOR DOS ITENS: 01=5,80; **02**=5,80; **03**=5,80; **04**=5,80; **05=5,80**; **06**=5,80; **07**=5,80; **08**=5,80; **09**=5,80; **10**=5,80; **11**=5,80; **12**=5,80; **13**=6,20; **14**=6,20; **15**=6,20; **16**=5,82; **17**=5,80; **18**=5,80; **19**=5,80; **20**=5,80; **21**=5,80; **22**=5,80; **23**=6,20; **24**=5,80; **25**=5,80; **26**=5,80; **27**=5,80; **28**=5,80; **29**=5,80; **30**=5,80; **31**=5,80; **32**=6,20; **33**=5,80;
VALOR TOTAL: R$ 19.899,58 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

A Ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Cantá, RR 25 de setembro de 2017

ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO
Pregoeira
CPL
Cantá

Publicado por:
Adelia Cristina do Vale Marcolino
Código Identificador:6DCFA3F0

GABINETE
DECRETO N.º 300, 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **UQUILENE BECKMAM NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LINHARES,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir de 05 de setembro deste corrente ano.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 19 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:284AA871

GABINETE
DECRETO N.º 321, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. n.º 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **ALEXJANDRO RAMERA SILVA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL RAPUNZEL**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 01 de setembro deste corrente ano.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 21 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:1D9D9A78

GABINETE
DECRETO Nº. 323 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

"Nomeia Membros para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social por meio do **Ofício nº 305/2017**, datado de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial**, na forma a seguir:

1. Larissa Larrani do Carmo Freitas – Assessora do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SEMAS;
2. Jameson Vasconcelos do Nascimento – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - SECULTE;
3. Nathanne Andreane Rosa Costa – Coordenadora do Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS;
4. Elisangela Costa da Rocha– Assistente Social do Centro de Ref. de Assistência Social- CRAS;
5. Karina Priscila V. do Nascimento Aureliano – Psicóloga do Centro de Ref. de Assistência Social- CRAS;
6. Maria José Lima Peixoto – Assistente Social do Centro de Ref. de Assistência Social- CRAS;
7. Welda Lourenço Moura dos Santos – Assistente Social do Centro de Ref. de Assistência Social- CRAS;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 21 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6C1FF286

GABINETE
DECRETO N.º 324, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. n.º 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **FRANCISCO CORREA SOBRINHO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL RAPUNZEL**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 01 de setembro deste corrente ano.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 21 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:93CAD3A3

GABINETE
DECRETO N.º 325, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Nomeia Membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC por meio do **Ofício nº 392/2017-SEMEC/GAB/PMC**, datado de 22 de setembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, descrita na forma a seguir:
1. Diomedes Nascimento Santos – Pedagogo –SEMEC - CPF 213.601.033-68
2. Joelma Ferreira Maia – Presidente do SINSEC – CPF 589.212.492-49
3. Joilde Ribeiro Lima – Servidora da Educação – CPF 663.627.252 -04
4. Jorge Erivan Lopes Oliveira – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores – CPF 405.897.654-34
5. Mercio Ricardo Roberto Morais da Silva – Agente Administrativo – SEMPLAF – CPF 383.456.506-44
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 22 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:91162DC1

GABINETE
DECRETO N.º 326, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. n.º 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.
DECRETA:
Art. 1º: Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **RAYZA EMANUELLE SOUZA MAIA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 21 de setembro deste corrente ano.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 22 de setembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:88706E0A

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 302/2017

O Prefeito Municipal de Cantá, **CARLOS JOSÉ DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cantá, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por intermédio desse instrumento, criada a Ouvidoria Parlamentar, no âmbito do Poder Legislativo.
I – Da Competência
Art. 2º - Compete a **Ouvidoria Parlamentar:**
§ 1º - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre:
I. Violação ou qualquer forma de discriminação atentatória aos direitos e das liberdades fundamentais;
II. Ilegalidade ou abuso de poder;
III. Mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa; e
IV. Assuntos recebidos pelo sistema de atendimento à população.

§ 2º - Propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
§ 3º - Propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como o aperfeiçoamento da organização da Câmara;
§ 4º - Sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar as irregularidades de que tenha conhecimento;
§ 5º - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou a outro órgão competente, as denúncias recebidas que necessitam maiores esclarecimentos;
§ 6º - Responder aos cidadãos e às entidades, quanto às providências tomadas pela Câmara sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse; e
§ 7º - Realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil.
II – Da Competência
Art. 3º - A ouvidoria Parlamentar será composta de um Ouvidor Geral eu Ouvidor Substituto designado dentre os membros da Casa pelo Presidente da Câmara, a cada dois anos no início da sessão legislativa.
Parágrafo Único: Fica vedada a recondução no período subseqüente.
Poderá ser reconhecido ao cargo de Ouvidor
Art. 4º - O Ouvidor Geral, no início de suas funções poderá:
§ 1º - Solicitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão municipal ou vereador e serviço específico
§ 2 º - Ter vista no recinto da Casa, de proposições legislativas, atos e contratos administrativos e quaisquer outros documentos que se façam necessárias; e
§ 3º - Requerer diligências e investigações, quando cabíveis.
A demora injustificada na resposta às solicitações feitas ou na adoção das providências requeridas pelo Ouvidor Geral poderá ensejar a responsabilização da autoridade ou do servidor.
Art. 5º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Ouvidoria Parlamentar, terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação ou de imprensa da Casa.

Art. 6º - As petições, reclamações, representações ou queixas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, ou imputadas a membros da

Casa, serão recebidas e examinadas pela Ouvidoria Parlamentar, pelas Comissões ou pela Mesa, conforme o caso, desde que:
§ 1º - Encaminhadas por escrito ou por meio eletrônico, devidamente identificadas em formulário próprio, ou por telefone, com identificação do autor;
§ 2º - O assunto envolva matéria de competência da Câmara.
Art. 7º - A Mesa diretora da Câmara assegurará à Ouvidoria Parlamentar, apoio físico. Técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.
Art. 8º - A Mesa diretora da Câmara baixará os atos complementares necessárias à execução deste Projeto de Lei.
Art. 9º - Este Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenário.
Art. 10º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 29 de agosto de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:70307926

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTA.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017, nomeada pela Portaria 162, de 29 de agosto de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da avaliação objetiva dos currículos e entrevista. Segue o resultado:
CARGO: **TECNICO DE ENFERMAGEM**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	**BEVERLY ANA FREDERICO DA SILVA**	**82**	**90**	**172**	**1ª CLASSIFICADA/APROVADA**
02	**BENEDITO DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES**	**56**	**100**	**156**	**2º CLASSIFICADO/APROVADO**
03	**LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES**	**48**	**100**	**148**	**3ª CLASSIFICADA/APROVADA**
04	**MARDEM MARINHO SANTOS**	**42**	**100**	**142**	**4º CLASSIFICADO/APROVADO**
05	**CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO**	**70**	**70**	**140**	**5ª CLASSIFICADA/APROVADA**
06	**HUDSON SORAES DA CUNHA**	**42**	**90**	**132**	**6º CLASSIFICADO/APROVADO**
07	JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO	48	80	128	7ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
08	ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA	42	80	122	8ª CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA
09	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DUQUE	54	60	114	9º CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA
10	ELBA QUADRO NEDD	48	60	108	10ª CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA
11	DARDANIA DAVI	54	40	94	11ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
12	WESLENY IBERNON DE OLIVEIRA	42	40	82	12ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA

CARGO: **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	**LUCIANO DA CUNHA TELES**	**100**	**100**	**200**	**1º CLASSIFICADO/APROVADO**
02	**ADALBERTO DA SILVA MACEDO**	**100**	**100**	**200**	**2º CLASSIFICADO/APROVADO**
03	**JOAO PAULO MARCOS FREITAS**	**80**	**100**	**180**	**3º CLASSIFICADO/APROVADO**
04	**KENNY QUADRO NEDD**	**42**	**100**	**142**	**4º CLASSIFICADO/APROVADO**
05	**JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO**	**42**	**100**	**142**	**5º CLASSIFICADO/APROVADO**
06	**MARCIO CRUZ TORRES**	**42**	**80**	**122**	**6º CLASSIFICADO/APROVADO**
07	ANTONIO MACELLARO NETO	42	80	122	7º CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA
08	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DUQUE	72	0	72	8º CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA

CARGO: **TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	**NELCIDES ARRUDA ALVES**	**70**	**100**	**170**	**1º CLASSIFICADO/APROVADO**
02	**ONIELLE CESAR DA SILVA**	**70**	**100**	**170**	**2ª CLASSIFICADA/APROVADA**
03	**HALISSON WEYLLER ESBELL MENDES**	**50**	**90**	**140**	**3º CLASSIFICADO/APROVADO**
04	ROZENILDO RIBEIRO RAMOS	50	80	130	4º CALSSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA
05	LISA D´AGUIAR ZANI	50	70	120	5ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
06	GABRIELLE FERREIRA ANDRADE	50	70	120	6ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
07	FRANCILENE PEREIRA ARANDA	50	70	120	7ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
08	SUMAYLA MAKSYHUNG DE SOUSA	50	60	110	8ª CLASSIFICADA/CADASTRO DE RESERVA
09	BRENO RICARDO SALDANHA CRUZ	50	60	110	9º CLASSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
01	**JOSE FERREIRA DE LIMA ANDRADE NETO**	**50**	**100**	**150**	**1º CLASSIFICADO/APROVADO**
02	LEONILDO LIMA ROSAS	40	50	90	2º CALSSIFICADO/CADASTRO DE RESERVA

Bonfim-Roraima, 25 de setembro de 2017.

A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:D4C4B866